



**Parecer CME nº 11/2011.**

**Reconhece o Centro de Educação Infantil Ser Criança como Recredenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio e dá outras providências.**

**O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.**

**Relatório:**

O Centro de Educação Infantil Ser Criança, situado na Rua Imprensa, nº 74, Novo Esteio, Esteio – Fone: 3473 – 6011 tem como mantenedora Creche Ser Criança LTDA enviou a documentação abaixo listada, solicitando Recredenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia das titulações;
- Cópia do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Cópia da planta baixa com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos que pretende atender;
- Cópia do contrato social;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia da certidão Negativa de débito expedida pela Fazenda Municipal;
- Cópia certificado de regularidade com o INSS;
- Declaração da capacidade financeira pelo responsável da empresa;



- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais da escola.

### **Análise:**

O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Ser Criança foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 11 de novembro de 2011, fazendo parte do processo nº 14/2011. A comissão de Educação Infantil fez a análise da documentação e visita de verificação à escola.

### **Conclusão:**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Recredenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ser Criança, pelo prazo de **01 (um) ano** a contar desta data, quando deverá solicitar credenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente, podendo atender conforme a Resolução CME nº 09/2009, a quantidade de alunos que segue:

**Turma de Berçário – 10 alunos com uma professora e uma auxiliar**

**Turma de Maternal I – 7 alunos com uma professora**

**Turma de Maternal II – 20 alunos com uma professora e uma auxiliar**

**Turma de Jardim I – 7 alunos com uma professora**

**Turma de Jardim II – 12 alunos com uma professora**

### **Providências:**

O Centro de Educação Infantil Ser Criança deverá apresentar ao Conselho Municipal de Educação até 31 de março de 2012, cópia dos certificados de titulação e vinculação da nutricionista, de todos os professores (no mínimo com o curso de magistério, sendo um para cada turma, além dos auxiliares) e da pedagoga com carga horária de no mínimo 12 horas, sob pena de descredenciamento.



**MUNICÍPIO DE ESTEIO**  
**Conselho Municipal de Educação**



### **Indicação**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio indica ao Centro de Educação Infantil Ser Criança que promova melhorias em sua estrutura física (iluminação, mobiliário, pintura, pisos...) para garantir o padrão de qualidade no atendimento aos seus alunos, no prazo indicado para renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento.

**Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 28 de dezembro de 2011.**

Esteio, 28 de dezembro de 2011.

#### **Comissão de Educação Infantil:**

Josiane Costa Godoi

Deise Costa Martins

Cláudia Cristina Manera

**Sílvia Maria Heissler**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio.